



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 136/2025

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurilleti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, JUNTAMENTE À PASTA MUNICIPAL A QUE COMPETE, QUE SEJAM REALIZADAS O MAIS BREVE POSSÍVEL MELHORIAS NA PONTE DE ALTO SANTA MARIA, RECÉM-CONSTRUÍDA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ENCHIMENTO DE PEDRAS ONDE FICARAM DOIS BURACOS NAS CABECEIRAS, BEM COMO, COLOCAR CORRIMÃO NO LADO ESQUERDO.

JUSTIFICATIVA

A localidade de Alto Santa Maria, especialmente nas proximidades da residência da senhora Vanda, é ponto de espera diário de diversos estudantes pelo transporte escolar, sendo, portanto, uma área de concentração frequente de crianças e adolescentes. No entanto, o local carece de estrutura adequada, expondo os alunos às intempéries climáticas e à falta de conforto e segurança enquanto aguardam o transporte.

A construção de um ponto de ônibus coberto proporcionará melhores condições de espera, protegendo os estudantes da chuva e do sol intenso, além de contribuir para a organização e segurança no deslocamento escolar. Da mesma forma, a instalação de latões de lixo no entorno é uma medida simples, porém extremamente necessária, que contribuirá diretamente para a limpeza, o bem-estar coletivo e a preservação do meio ambiente local.

Diante da relevância da solicitação, especialmente por se tratar de um local frequentado por crianças e adolescentes em idade escolar, solicito atenção especial ao pleito, a fim de garantir dignidade, segurança e infraestrutura mínima à comunidade.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Adriano Domingos Ciurilleti
Vereador



*Deus seja
Louvado*